

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 26**
3 **(VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS 14**
4 **(QUATORZE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE**
5 **FORA.**

6 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às
7 14 (quatorze) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada
8 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado,
9 sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen
10 Simões Cardoso de Melo, com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as):
11 Abílio Manuel Variz, Adauto Lucio Caetano Villela, Aline Silva Gomes, Altair Sancho
12 Pivoto dos Santos, Álvaro Augusto Machado de Medeiros, Ana Paula Figueiredo
13 Guedes Delage, Ana Tércia Monteiro Oliveira, Anderson Rocha Valverde, André
14 Carvalho Mol da Silva, Antônio Carlos Santana Castro, Carlos Eduardo Santos Maia,
15 Carlos Raimundo Andrade Lima, Céphora Maria Sabarense, Christian Hugo
16 Pelegrini, Christiane Jalles de Paula, Cláudia Nascimento Guaraldo Justi, Debora
17 Mattos Costa, Diogo Carvalho Felício, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Érika
18 Savernini Lopes, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Marques de Almeida
19 Nogueira, Flávia de Souza Bastos, Flávio Iassuo Takakura, Heronides Soares
20 Medeiros, Hitamar Souza Ramos, Iago do Nascimento Silva, Ivan Bilheiro Dias Silva,
21 Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Jairo Francisco de Souza, João Becon de Almeida
22 Neto, Jonathas Batista Gonçalves Silva, José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo,
23 Leonardo Rocha Olivi, Leonardo Willer de Oliveira, Leticia Perani Soares, Lílian
24 Alfaia Monteiro, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Gaspar
25 Melquiades Duarte, Magda Narciso Leite, Marcel de Toledo Vieira, Marco Aurélio
26 Kistemann Júnior, Margareth Conceição Pereira, Marina Monteiro de Castro,
27 Mercedes Marcilese, Michel Bortolini Hell, Milene de Oliveira, Mônica de Lourdes de
28 Araujo Silva, Nelson Dantas Louza Júnior, Paulo Henrique Dias Menezes, Paulo
29 Victor Costa de Oliveira Franco, Pedro Felipe de Souza Arruda, Rogério
30 Casagrande, Ronaldo Pereira de Jesus, Selva Maria Guimarães Barreto, Tarcísio
31 Jorge Santos Pinto, Thiago César Nascimento, Vitor Furtado, Willsterman Sottani
32 Coelho, Windson Mendes Carvalho. Participaram via webconferência os(as)
33 seguintes representantes do Campus Governador Valadares (GV): Daniel Mendes
34 Ribeiro, Elizangela Lourdes de Castro, Henrique Almeida de Queiroz, John Leno
35 Castro dos Santos, Maria Cristina de Albuquerque Barbosa, Meirele Rodrigues
36 Inácio da Silva, Regina Gendzelevski Kelmann, Rose Mara Ortega, Vanessa
37 Cardoso Silva. Registra-se, ainda, a presença da Coordenadora dos Programas de
38 Bolsas de Graduação, Professora Marta Cristina da Silva, e dos representantes da
39 Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA),
40 Mussolini Sutana Fernandes e Lineia Dayane de Ávila. Foram justificadas as
41 ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Liamara Scortegagna, Luciano
42 Vicente, Luís Carlos Lira, Regina Gabriela Mesquita Dias, Sandra Aparecida Faria de
43 Almeida. A Senhora Presidente deu as boas-vindas a todos, explicou que houve
44 uma mudança na pauta para que sejam apreciadas primeiramente as questões
45 emergenciais, e deu início à reunião. **Ordem do dia: I – Ata da reunião do dia**
46 **02/02/2018.** Colocada em apreciação e não havendo manifestações, a ata foi
47 encaminhada para votação, sendo aprovada com 3 (três) abstenções. **Ordem do**
48 **dia: II – Minuta resolução vagas ociosas.** A Senhora Presidente informou que o
49 assunto estivera em pautas anteriores, desde novembro de 2017, e que na última
50 reunião surgiram algumas sugestões de adequação ao texto da minuta. Com isso,
51 segundo ela, a “Comissão para discutir os requisitos para divulgação de editais de
52 vagas ociosas dos cursos de graduação” fizera as modificações necessárias e

53 apresentara este novo texto. Propôs, então, que os Conselheiros se manifestassem
54 na forma de destaques. O Conselheiro Willsterman Coelho sugeriu a inclusão do
55 seguinte texto no artigo 3º, após o parágrafo primeiro: “Os cursos que exigem teste
56 de habilidade específica divulgarão edital próprio referente às provas”. O
57 Conselheiro Ivan Silva propôs que, na situação sugerida, não haja um edital próprio,
58 mas apenas a menção da prova de habilidade específica. O Conselheiro questionou
59 ainda se os itens elencados no artigo 2º estariam em ordem de prioridade. A
60 representante da CDARA, Lineia Ávila, explicou que a proposta é que não haja mais
61 ordem de prioridade e que cada coordenador defina qual será a destinação das
62 vagas em relação às modalidades elencadas na resolução. A Senhora Presidente
63 complementou a explicação, dizendo que a não priorização ampliaria a possibilidade
64 de preenchimento dessas vagas. O Conselheiro Flávio Takakura disse que em seu
65 entendimento a priorização não poderia ser feita *a posteriori*, deveria constar no
66 edital e a consulta às coordenações deveria ser feita antes da publicação desse
67 edital. A Pró-reitora de Graduação respondeu que a proposta é abrir o edital com
68 todas as possibilidades, as quais serão analisadas pelo coordenador. A Conselheira
69 Luciana Duarte destacou que, ao ler a resolução, seu entendimento era de que o
70 artigo 3º apresentava sem dúvida um critério de prioridade, porque o primeiro item
71 referente ao “ingresso de excedentes do último processo seletivo público originário”
72 é o único que lhe parece verdadeiramente isonômico, por se tratar de vaga em uma
73 Universidade pública. A Senhora Presidente esclareceu que não são todos os
74 cursos que têm vagas no primeiro período, e que há desistência em outros períodos,
75 portanto, caso seja aprovada a ordem de prioridade indicada no artigo 3º, será
76 criada uma dificuldade para os cursos que preenchem todas as vagas no primeiro
77 período. Após discussão, a Conselheira Luciana Duarte destacou que mesmo que
78 não haja um critério de prioridade, a escolha entre as modalidades também não
79 pode se discricionária, pois a fixação de parâmetros muito determinados é
80 imprescindível e respalda os próprios coordenadores. A representante da CDARA,
81 Lineia Ávila, explicou que, até então, metade das vagas ociosas era para o ingresso
82 originário e metade para as outras modalidades, havendo mais candidatos do que
83 vagas nessas modalidades, a seleção era por maior carga horária. A proposta agora,
84 segundo ela, é que seja por maior Índice de Rendimento Acadêmico, sendo que nos
85 casos de transferência e ingresso de graduado a seleção seria por maior nota no
86 Enem. Em seguida, discutiu-se sobre o prazo para a oferta das vagas ociosas, pois
87 a contagem para o edital é feita em um semestre e a entrada do estudante ocorre no
88 semestre seguinte, no qual o número de vagas ociosas já poderá ser diferente. A
89 Senhora Presidente esclareceu que a dificuldade ocorre porque se o aluno ingressa
90 no mesmo período em que for lançado o edital, ele perde o início das aulas e acaba
91 sendo reprovado por infrequência. O Conselheiro Flávio Takakura ressaltou que em
92 diversos cursos não existe a periodização que se imagina, então não tem como
93 distinguir em que período o coordenador vai conseguir que esses alunos ingressem
94 e, ao mesmo tempo, não é possível saber se o aluno vai realmente cursar as
95 disciplinas daquele período. A Senhora Presidente disse que o Congrad precisa,
96 então, definir se haverá ordem de prioridade entre as modalidades e, caso não haja,
97 será preciso complementar o item I do artigo 3º, sobre o ingresso de excedentes,
98 para que não se corra o risco de a listagem de excedentes não ser respeitada. O
99 Conselheiro Michel Hell perguntou se existe a possibilidade de incluir mudança entre
100 modalidades do mesmo curso dentro do mesmo campus. Após discussão sobre as
101 modalidades entre as quais serão distribuídas as vagas ociosas, a Senhora
102 Presidente colocou em votação se os itens I a IX, do artigo 3º, serão estabelecidos
103 como ordem de prioridade, conforme critérios dispostos na resolução. Aprovado,
104 com 3 (três) abstenções. O representante da CDARA, Mussolini Fernandes, reforçou

105 que a proposta da comissão era de que não houvesse prioridade, para que, dessa
106 forma, o coordenador tivesse a flexibilidade de acordo com as possibilidades para
107 aquele curso. A Conselheira Luciana Duarte sugeriu a inclusão de um parágrafo
108 mais explicativo o qual deixe claro que os parâmetros estão nos incisos, mas que
109 serão determinados motivadamente pela coordenação. Dessa forma, segundo ela, a
110 proteção do coordenador estará justamente no arrazoado, no qual ele justificará a
111 opção por determinado inciso. Diante da continuidade das manifestações dos
112 membros do Congrad a respeito desta ordem do dia, a Conselheira Mônica Silva
113 sugeriu que seja marcada uma reunião extraordinária para discussão da minuta de
114 resolução sobre as vagas ociosas, para que não se prejudique a apreciação e
115 votação dos outros pontos da pauta de hoje. A Senhora Presidente acatou a
116 sugestão da professora Mônica Silva, solicitando que os conselheiros enviem suas
117 dúvidas, ponderações e sugestões em relação ao documento ao correio eletrônico
118 da Secretaria da Pró-reitoria de Graduação, a qual irá encaminhá-las para a
119 comissão analisar e reformular o que for necessário. Estabeleceu o prazo até 3 (três)
120 de abril pela manhã para esse envio e disse que, após o retorno da comissão,
121 verificará a possibilidade de marcar reunião extraordinária. Em seguida, passou-se à
122 próxima pauta. **Ordem do dia: III - Comissão para avaliação de propostas de**
123 **subprojetos aos Editais PIBID e Residência Pedagógica (representantes dos**
124 **curso de Licenciatura). Participação nos editais.** A Senhora Presidente
125 convidou à mesa a Coordenadora das Licenciaturas no âmbito da Prograd para que
126 ela apresentasse o tema a todos, e disse que, após os esclarecimentos necessários,
127 o Conselho deliberaria sobre o assunto. Com a palavra, a professora Angélica
128 Cosenza explicou as razões pelas quais este processo fora encaminhado ao
129 Congrad, destacou o histórico de luta nacional em favor do Programa Institucional de
130 Bolsa de Iniciação a Docência (Pibid), e informou sobre o lançamento de dois editais
131 pelo Ministério da Educação (MEC), neste mês de março, referentes ao Pibid e à
132 Residência Pedagógica. Comunicou que o Fórum de Licenciaturas indicara a
133 adesão ao primeiro programa, mas não indicara a adesão ao segundo, e explicou os
134 motivos. Disse que trouxe o tema para este Conselho apreciar e votar sobre a
135 aprovação ou não da adesão ao Pibid, com consequente adequação ao edital do
136 MEC e lançamento do edital pela UFJF. Após constatar a ausência de *quorum* para
137 a votação desta matéria, a Senhora Presidente sugeriu que os conselheiros
138 presentes nesta reunião fizessem suas ponderações e apresentassem suas
139 sugestões referentes ao assunto, porém a aprovação deveria ocorrer *ad referendum*,
140 em virtude do prazo para submissão dos projetos, estabelecida para o dia 16 de
141 abril. Em seguida, informou que a Coordenação das Licenciaturas precisará de
142 alguns docentes representantes de cada área do Congrad para avaliar os projetos e
143 adequá-los ao edital do MEC. Solicitou a manifestação dos interessados. As
144 conselheiras Leticia Perani Soares e Cristiane Christiane Jalles de Paula foram
145 indicadas. Antes de finalizar a pauta, a Senhora Presidente destacou que a
146 comissão de vagas ociosas deverá ser recomposta e solicitou a manifestação dos
147 interessados. Manifestaram-se Ana Paula Figueiredo Guedes Delage,
148 Mussolini Sutana Fernandes, Rogério Casagrande e Vitor Furtado. **Ordem do dia:**
149 **IV – Processos enviados ao CONGRAD – Processos de Criação de Disciplinas**
150 **números 23071.024680/2017-75** (Departamento de Desportos),
151 **23071.024677/2017-51** (Departamento de Desportos), **23071.000761/2018-61**
152 (Departamento de Educação), **23071.002417/2018-14** (Curso de Pedagogia),
153 **23071.001813/2018-16** (Departamento de Letras); **Alteração de ementa**
154 **23071.023541/2017-24** (Departamento de Fundamentos, Teorias e Contextos);
155 **Alteração curricular 23071.025157-2017-66** (Curso de Engenharia Elétrica –
156 Telecomunicações); **Alteração de disciplina 23071.019300.2017-81** (Departamento

157 de Clínica Médica); **Reforma curricular 23071.023120/2017-01** (Curso de
158 Estatística); **Criação de co-requisito 23071.002984/2018-62** (Departamento de
159 Ciências Básicas da Vida – GV); **Alteração curricular 23071.025173/2017-59**
160 (Curso de Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos). O Conselheiro Marcel Vieira
161 manifestou-se em favor da aprovação do processo de reforma curricular do curso de
162 Estatística, explicitando os motivos de sua defesa. A Senhora Presidente informou
163 que, uma vez que não há *quorum* para a apreciação e votação dos processos
164 supracitados, a Prograd irá analisá-los e a possível aprovação deverá ocorrer *ad*
165 *referendum*, a fim de não haver prejuízo para os cursos, mas deixou claro que essa
166 não é uma prática com a qual ela esteja de acordo. Paralelamente, a Conselheira
167 Mônica Silva destacou que o Congrad está sempre trabalhando no limite do *quorum*,
168 por isso, ocorrem essas situações. Sugeriu, então, que se coloque em pauta como
169 prioridade a discussão da representatividade no Congrad. Após discussão, a
170 Senhora Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a reunião.
171 **Pautas não discutidas: IV – Processos enviados ao CONGRAD; V -**
172 **Representante suplente do CONGRAD para o CONSU (área de Ciências**
173 **Exatas); VI - Memorando GAE Nº 393/2017 - Moção de agradecimento; VII -**
174 **Memorando nº 13/2018-DIRAVAL; VIII - Outros assuntos.** Para constar, lavrei a
175 presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Marcia Maria Gustini B. de Oliveira
Secretária do Conselho Setorial de Graduação - substituta

Ata aprovada na reunião do dia __/__/__